



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 989

criado pela Lei 156/95.

Conde, 06 de junho de 2014.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORATARIA N.º 024/2014 - SECAD

CONDE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a) JOSÉ PEDRO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, com lotação fixada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 132/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Secretário de Administração -

PORATARIA N.º 025/2014 - SECAD

CONDE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a) JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS ocupante do cargo efetivo de GARI, com lotação fixada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 127/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Secretário de Administração -

PORATARIA N.º 027/2014 - SECAD

CONDE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a) MARIA JOSÉ CARVALHO ocupante do cargo efetivo de MONITORA, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 720/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de maio de 2014.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Secretário de Administração -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que a servidora MARIA DE FÁTIMA SALUSTINO DOS ANJOS, mat. 077, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP 170.13992.16-8, ingressou no Serviço Público do Município do Conde em 01 de março de 1982, conforme o registro de empregados, tendo como regime previdenciário vigente, à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 02 de junho de 2014.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

IPM**PORTRARIA n.º 012/2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o processo n.º 716/2013,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora **MARIA NATALIA DA SILVA FERREIRA**, auxiliar de serviços, matrícula 1196, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 25 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde - PB, em 02 de junho de 2014.



JOSENILDO SANTIAGO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPM